

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XVI - Nº 087 EDIÇÃO – Areia Branca/RN, 28 de Junho de 2022.**

## EXECUTIVO/GABINETE/CPL

### DECRETO MUNICIPAL Nº 12/2022

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNCIONAL.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta e Funcional do Município, no dia 29 de junho de 2022 (quarta-feira), excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de Junho de 2022.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO SOCIAL.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação;

**CONSIDERANDO** o que preconiza o Estatuto das Licitações e Contratos bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

#### RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2022.

Dê ciência e cumpra-se.

Areia Branca/RN, 28 de junho de 2022.

**Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças**  
Prefeita do Município de Areia Branca/RN

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



**ANO XVI - Nº 087 EDIÇÃO – Areia Branca/RN, 28 de Junho de 2022.**

## RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

**RECONHEÇO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, no sentido de autorizar a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO SOCIAL.**

**AUTORIZO** a contratação nos termos apresentado no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme processo de **DISPENSA Nº 006/2022.**

**DETERMINO** a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente **DISPENSA**, no prazo de 05 (cinco) dias a partir da data de hoje, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei Nº 8.666/93.

Areia Branca/RN, 28 de junho de 2022.

**Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças**  
Prefeita Municipal

## EXTRATO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 609.053/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO SOCIAL.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, COM SEDE PRAÇA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – AREIA BRANCA/RN – CEP: 59.655-000, CNPJ - 08.077.265/0001-08.

**CONTRATADO(A):** JOSECILDA PAIVA DE MESQUITA HERNANDES (CPF: 021.013.584-09), RESIDENTE NA RUA

DUQUE DE CAXIAS, s/n, CENTRO, AREIA BRANCA/RN, CEP: 59.655-000.

**LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO:** RUA MARECHAL DEODORO, Nº 101, CENTRO, AREIA BRANCA/RN, CEP 59655-000.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade:** 03.003 - SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RH

**Natureza de Despesa:** 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

**Fonte:** 1500- RECURSOS ORDINÁRIOS.

**BASE LEGAL:** ART. 24, X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**AREIA BRANCA/RN, 28 DE JUNHO DE 2022.**

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN EXTRATO DO CONTRATO (Dispensa Nº006/2022)

**LOCADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, COM SEDE PRAÇA DA CONCEIÇÃO, S/N – CENTRO – AREIA BRANCA/RN – CEP: 59.655-000.

**CNPJ:** 08.077.265/0001-08.

**LOCATÁRIO:** JOSECILDA PAIVA DE MESQUITA HERNANDES (CPF: 021.\*\*\*.\*\*\*-09), RESIDENTE NA RUA DUQUE DE CAXIAS, s/n, CENTRO, AREIA BRANCA/RN, CEP: 59.655-000.

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO SOCIAL.**

**LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO:** RUA MARECHAL DEODORO, Nº 101, CENTRO, AREIA BRANCA/RN, CEP 59655-000.

**VIGÊNCIA:** DOZE MESES.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Areia Branca/RN, 28 de junho de 2021.

Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças – Prefeita  
Josecilda Paiva de Mesquita Hernandes – Procuradora Legal.